Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO TERMO DE REFERÊNCIA nº 14/2022-DP/DMP

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para o planejamento da aquisição de Condicionador de ar, Serviço de instalação de ar condicionado, Frigobar, Bebedouro de coluna, Forno Microondas, Televisor Smart TV, Umidificador/purificador de ar, Mesa ilha 1,20m x 1,20m, Divisória para estação de trabalho, Cadeira giratória (espaldar alto), Suporte duplo para monitores, Suporte triplo para monitores, Aparelho de audioconferência, Caixa de som, Microfone sem fio, Headset, Telefone sem fio, Telefone com headset e Botijão de gás – vasilhame, para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, visando verificar a melhor solução para a contratação e assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 10.024/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública.

Os trabalhos ora desenvolvidos visam subsidiar futuro procedimento licitatório, a ser processado por Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, objetivando selecionar empresa(s), que forneça(m) materiais permanentes para este Tribunal.

# JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

* 1. **NECESSIDADE A SER ATENDIDA**

A presente aquisição se justifica face a necessidade de atender às demandas oriundas das diversas unidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - PJMT já existentes, bem como os prédios que venham a ser inaugurados. Busca-se também o aperfeiçoamento e uniformização por parte deste órgão, quanto às aquisições de bens móveis e serviços.

A Divisão de Material e Patrimônio realizou análise a partir das informações contidas no Sistema GMP, observando as aquisições realizadas anteriormente. Dessa análise, resultou um levantamento prévio da necessidade de novas aquisições, cujos produtos estão discriminados no item 5 (Quantificação dos Produtos) deste Estudo Técnico.

Importante salientar que se trata de mera estimativa inicial, considerando a impossibilidade de definir com exatidão o futuro quantitativo a ser demandado pela Administração, uma vez que frequentemente há necessidade de aquisição de novos equipamentos, mobiliários e serviços.

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

# PARTES INTERESSADAS/PÚBLICO ALVO:

|  |  |
| --- | --- |
| **Área Requisitante** | **Responsável** |
| Departamento de Material e Patrimônio | Wermison Ferreira Cesar |

* 1. **ALINHAMENTO ENTRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PJMT**

Consoante os macrodesafios descritos no Plano de Gestão 2021/2026 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, o alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico se dará por meio da promoção da sustentabilidade e pelo aperfeiçoamento da gestão administrativa.

# REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Futura e eventual contratação de empresas para eventual aquisição parcelada, de Condicionador de ar, Serviço de instalação de ar condicionado, Frigobar, Bebedouro de coluna, Forno Microondas, Televisor Smart TV, Umidificador/purificador de ar, Mesa ilha 1,20m x 1,20m, Divisória para estação de trabalho, Cadeira giratória (espaldar alto), Suporte duplo para monitores, Suporte triplo para monitores, Aparelho de audioconferência, Caixa de som, Microfone sem fio, Headset, Telefone sem fio, Telefone com headset e Botijão de gás – vasilhame**,** para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n.º 14/2022- DP-DMP, cuja justificativa consta do item 1.

# LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

* 1. **MODELO VIGENTE/HISTÓRICO DA AQUISIÇÃO**

O modelo apresentado atende a demanda existente, já que a experiência adquirida ao longo da execução dos inúmeros contratos anteriores dá conta de que o registro de preços para contratação de empresas para eventual aquisição parcelada de itens diversos (descritos no item 5) é a melhor opção, levando-se em conta a experiência do setor.

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

# IDENTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS E CUSTO E BENEFÍCIO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa com o intuito de identificar as soluções existentes no mercado nacional e que atendem aos requisitos estabelecidos, para tanto, levou-se em conta aspectos relativos a economicidade, eficácia, eficiência e padronização, sustentabilidade e qualidade.

O resultado confirma a possibilidade de pleno atendimento às demandas de contratação identificadas para o PJMT, de modo a alcançar os resultados pretendidos.

Para o trabalho supramencionado, foram adotadas as seguintes fontes:

* + - Licitações e contratações anteriores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
    - Contratações e aquisições similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública no último ano (2021/2022).

A partir desse levantamento, foi possível inferir que o mercado de móveis e eletrodomésticos é amplo e diversificado. Existe toda uma gama de empresas, objetos e atividades passíveis de contratação por parte da Administração.

Nesse contexto, é provável que ocorra a recusa de algumas propostas ante as exigências da comprovação de conformidade com as normas técnicas da ABNT ou com a NR-17. No entanto, conforme pesquisa efetuada, não se percebe grande potencial de frustrar a presente licitação, uma vez que vários fornecedores têm capacidade de atendimento às suas previsões.

O custo ESTIMADO da solução é de **R$ 7.893.078,67** (sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

# INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Baseado em nosso histórico de contratação, o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para eventual aquisição parcelada de itens diversos, tais como os descritos no item 5 deste ETP, é o ideal por adequar-se à realidade de cada uma das 79 Comarcas do Estado e do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Por se tratar de aquisição de materiais com necessidade de contratações frequentes, possibilidade de previsão de entregas parceladas conforme as demandas surgidas no âmbito do TJMT e que, pela natureza do objeto, não é possível definir exatamente seu quantitativo,

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essas compras é o mais utilizado pela Administração Pública.

O referido SRP se mostra vantajoso por ser um banco de dados contendo o cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração. Os fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos máximos licitados.

Além disso, pode ser compartilhado entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas trazendo economicidade, ao mesmo tempo em que aumenta as chances de empresários fornecerem para o governo.

O grande diferencial dessa modalidade é que a Administração Publica não é obrigada a contratar, adquirindo bens ou serviços registrados, ou seja, as compras somente ocorrerão se houver interesse do TJMT, mediante o surgimento das demandas.

Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum a solução que melhor atende aos interesses e necessidades deste Poder Judiciário é a realização de procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço.

# QUANTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CÓDIGO APLIC** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** |
| **01** | **196666-9** | **CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTU´S, PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO SPLIT - COTA PRINCIPAL**  Capacidade de refrigeração de 30.000 BTU´S; bifásico; tensão nominal de 220V; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R410A; Tecnologia inverter; função sweep; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18ºC  a 30ºC; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas | **UNIDADE** | **TOTAL: 90** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | reguláveis de direcionamento horizontal do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; selo INMETRO: no máximo B; manual em português.  Obs.: Assistência técnica autorizada na Comarca constante do Anexo I.  **Garantia mínima do fornecedor: 01(um) ano**. |  |  |
| **02** | **196666-9** | **CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTU´S, PISO-TETO, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO SPLIT - EXCLUSIVO ME/EPP**  Capacidade de refrigeração de 30.000 BTU´S; bifásico; tensão nominal de 220V; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R410A; Tecnologia inverter; função sweep; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18ºC a 30ºC; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; selo INMETRO: no máximo B; manual em português.  Obs.: Assistência técnica autorizada na Comarca constante do Anexo I.  **Garantia mínima do fornecedor: 01(um) ano**. | **UNIDADE** | **TOTAL: 10** |
| **03** | **0006243** | **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU´S PISO- TETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - COTA PRINCIPAL**  Serviço de instalação de ar condicionado PISO- TETO, incluindo linha frigorígena para o aparelho com todo o material necessário para a instalação e perfeito funcionamento.  Deve atender todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como: tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar; materiais de isolamento térmico da tubulação;  cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do | **UNIDADE** | **TOTAL: 90** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás; limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da Contratada inclusive com todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado.  Obs.: o serviço de instalação deverá ser realizado nos locais determinados pelo Fiscal do Contrato, conforme tabela do Anexo I.  **Garantia mínima do serviço: 06 (seis) meses**. |  |  |
| **04** | **0006243** | **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU´S PISO- TETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - EXCLUSIVO ME/EPP**  Serviço de instalação de ar condicionado PISO- TETO, incluindo linha frigorígena para o aparelho com todo o material necessário para a instalação e perfeito funcionamento.  Deve atender todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como: tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar; materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás; limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da Contratada inclusive com todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado.  Obs.: o serviço de instalação deverá ser realizado nos locais determinados pelo Fiscal do Contrato, conforme tabela do Anexo I.  **Garantia mínima do serviço: 06 (seis) meses**. | **UNIDADE** | **TOTAL: 10** |
| **05** | **311447-3** | **FRIGOBAR - COTA PRINCIPAL**  Refrigerador tipo frigobar com capacidade total de armazenagem de no mínimo 117 litros e máxima de 125 litros, na cor branca. Congelador na parte superior que gela alimentos rapidamente. Porta dotada de porta-latas modulares, grades  remanejáveis, prateleiras modulares. Coeficiência | **UNIDADE** | **TOTAL: 260** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | Energética “A”. Bivolt e/ou 110/220V.  **Marca/modelo referência**: Consul CRC12CB, Electrolux RE120, Midea MRC12B2, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **06** | **311447-3** | **FRIGOBAR - EXCLUSIVO ME/EPP**  Refrigerador tipo frigobar com capacidade total de armazenagem de no mínimo 117 litros e máxima de 125 litros, na cor branca. Congelador na parte superior que gela alimentos rapidamente. Porta dotada de porta-latas modulares, grades remanejáveis, prateleiras modulares. Coeficiência Energética “A”. Bivolt e/ou 110/220V.  **Marca/modelo referência**: Consul CRC12CB, Electrolux RE120, Midea MRC12B2, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. | **UNIDADE** | **TOTAL: 40** |
| **07** | **190018-8** | **BEBEDOURO DE COLUNA - COTA PRINCIPAL**  **-** bebedouro tipo coluna, para garrafão de água mineral de 20l (vinte litros);   * capacidade de armazenamento no reservatório a partir de 2,2 litros (tanque) e refrigeração a partir de 3l/h (três litros por hora); * com regulagem de temperatura; * gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó à base de epóxi, com 02 (duas) torneiras de fácil manuseio (água gelada e natural) em plástico de alta resistência; * utiliza gás não ofensivo à camada de ozônio; * tubulações em cobre externas ao reservatório e tubos em materiais 100% não-tóxicos; * funciona com compressor silencioso de alto desempenho e baixo consumo; tensão 110V e/ou 220V, a critério do Contratante; * dimensões aproximadas do gabinete: altura mínima de 900mm (novecentos milímetros) e máxima de 1000mm (um mil milímetros), largura mínima de 300mm (trezentos milímetros) e máxima de 350mm (trezentos e cinquenta milímetros), profundidade mínima de 270mm (duzentos e setenta milímetros) e máxima de 350mm (trezentos e cinquenta milímetros); * acompanhado de manual técnico em português, | **UNIDADE** | **TOTAL: 420** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | certificado pelo INMETRO.  **Marca/modelo referência**: IBBL GFN 2000, New Up Max, Electrolux TC20B, Esmaltec Gelágua egc35b e Masterfrio Icy compressor, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **08** | **190018-8** | **BEBEDOURO DE COLUNA - EXCLUSIVO ME/EPP**  **-** bebedouro tipo coluna, para garrafão de água mineral de 20l (vinte litros);   * capacidade de armazenamento no reservatório a partir de 2,2 litros (tanque) e refrigeração a partir de 3l/h (três litros por hora); * com regulagem de temperatura; * gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó à base de epóxi, com 02 (duas) torneiras de fácil manuseio (água gelada e natural) em plástico de alta resistência; * utiliza gás não ofensivo à camada de ozônio; * tubulações em cobre externas ao reservatório e tubos em materiais 100% não tóxicos; * funciona com compressor silencioso de alto desempenho e baixo consumo; tensão 110V e/ou 220V, a critério do Contratante; * dimensões aproximadas do gabinete: altura mínima de 900mm (novecentos milímetros) e máxima de 1000mm (um mil milímetros), largura mínima de 300mm (trezentos milímetros) e máxima de 350mm (trezentos e cinquenta milímetros), profundidade mínima de 270mm (duzentos e setenta milímetros) e máxima de 350mm (trezentos e cinquenta milímetros); * acompanhado de manual técnico em português, certificado pelo INMETRO.   **Marca/modelo referência**: IBBL GFN 2000, New Up Max, Electrolux TC20B, Esmaltec Gelágua egc35b e Masterfrio Icy compressor, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. | **UNIDADE** | **TOTAL: 80** |
| **09** | **344639-5** | **FORNO MICROONDAS COM GRILL, 30 LITROS - COTA PRINCIPAL**  Forno microondas com a função Grill, na cor  branca ou prata, com capacidade de, no mínimo, 30 litros; | **UNIDADE** | **TOTAL: 420** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | * potência a partir de 850W, voltagem 110V e/ou 220V, a critério do Contratante; * apresenta ampla variedade de menus para cada tipo de alimento; * contém teclas para acionamento de, no mínimo, 30 segundos, 1 minuto e 5 minutos, ou mais; * possui display digital, relógio e luz interna; * acompanha prato giratório de vidro ou cerâmica; * aciona trava de segurança durante o funcionamento; classificação energética “A”;   **Marca/modelo referência**: LG Grill MH7093BR, Electrolux Grill ME41X, Midea Grill MTAEG41/42, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **10** | **344639-5** | **FORNO MICROONDAS COM GRILL, 30 LITROS - EXCLUSIVO ME/EPP**  Forno microondas com a função Grill, na cor branca ou prata, com capacidade de, no mínimo, 30 litros;   * potência a partir de 850W, voltagem 110V e/ou 220V, a critério do Contratante; * apresenta ampla variedade de menus para cada tipo de alimento; * contém teclas para acionamento de, no mínimo, 30 segundos, 1 minuto e 5 minutos, ou mais; * deve possuir display digital, relógio e luz interna; * acompanha prato giratório de vidro ou cerâmica; * aciona trava de segurança durante o funcionamento; classificação energética “A”;   **Marca/modelo referência**: LG Grill MH7093BR, Electrolux Grill ME41X, Midea Grill MTAEG41/42, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. | **UNIDADE** | **TOTAL: 80** |
| **11** | **00013144** | **TV LED 43”, SMART TV, FULL HD - COTA PRINCIPAL**  Televisor Smart TV LED de, no mínimo 43” (quarenta e três polegadas);   * frequência a partir de 60HZ; * conversor integrado; closed caption; resolução mínima FULL HD 1920X1080; * no mínimo 02 entradas HDI traseira e, no mínimo 1 entrada HDMI lateral. Wi-Fi. Rede | **UNIDADE** | **TOTAL: 270** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | ethernet (lan). Entrada de RF;   * energia Bivolt. Padrão VESA de furação; * acompanha controle remoto abastecido com as respectivas pilhas, cabo de energia e manual em português, base e parafusos para a fixação.   **Marca/modelo referência**: Smart TV LED 43” Semp Toshiba, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **12** | **00013144** | **TV LED 43”, SMART TV, FULL HD - EXCLUSIVO ME/EPP**  Televisor Smart TV LED de, no mínimo 43” (quarenta e três polegadas);   * frequência a partir de 60HZ; * conversor integrado; closed caption; resolução mínima FULL HD 1920X1080; * no mínimo 02 entradas HDI traseira e, no mínimo 1 entrada HDMI lateral. Wi-Fi. Rede ethernet (lan). Entrada de RF; * energia Bivolt. Padrão VESA de furação; * acompanha controle remoto abastecido com as respectivas pilhas, cabo de energia e manual em português, base e parafusos para a fixação.   **Marca/modelo referência**: Smart TV LED 43” Semp Toshiba, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. | **UNIDADE** | **TOTAL: 30** |
| **13** | **0000648** | **UMIDIFICADOR/PURIFICADOR DE AR - COTA PRINCIPAL**  Umidificador com filtro purificador de água e intensa névoa para melhor performance na umidificação do ambiente;   * gerador de alta frequência para produzir finíssima névoa; * desligamento automático quando não há água no reservatório; * funcionamento contínuo e ininterrupto de, no mínimo, 12 (doze) horas; * reservatório a partir de 4 litros de água; * silencioso quando está operando; * motor elétrico; * portátil; * sem contra-indicação de faixa etária; * voltagem: bivolt; * dimensões aproximadas: 34x19x19cm (AxLxP). | **UNIDADE** | **TOTAL: 400** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Marca/modelo referência**: GTECH Alergy Free Timer, Soniclear, Britânia Fresh, Sugar Fresh VM45BIBR, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **14** | **0000648** | **UMIDIFICADOR/PURIFICADOR DE AR - EXCLUSIVO ME/EPP**  Umidificador com filtro purificador de água e intensa névoa para melhor performance na umidificação do ambiente;   * gerador de alta frequência para produzir finíssima névoa; * desligamento automático quando não há água no reservatório; * funcionamento contínuo e ininterrupto de, no mínimo, 12 (doze) horas; * reservatório a partir de 4 litros de água; * silencioso quando está operando; * motor elétrico; * portátil; * sem contra-indicação de faixa etária; * voltagem: bivolt; * dimensões aproximadas: 34x19x19cm (AxLxP).   **Marca/modelo referência**: GTECH Alergy Free Timer, Soniclear, Britânia Fresh, Sugar Fresh VM45BIBR, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. | **UNIDADE** | **TOTAL: 100** |
| **15** | **00033715** | **MESA ILHA 1,20m X 1,20m - COTA PRINCIPAL**  Estação de trabalho com tampo em “L”, medindo 1200 x 1200 x 700mm em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF, com espessura de 25mm, densidade média de 600kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor a definir, por sistema de colagem HOT MELT, com espessura de, no mínimo, 2,5mm na mesma cor do tampo.  Na borda em contato com o usuário, o raio que  define a concordância entre as superfícies superior e inferior não poderá ser menor que 2,5 mm. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis equidistantes 120 graus.  Parte inferior em anel de encaixe com ø76 mm e | **UNIDADE** | **TOTAL: 250** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | três organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos.  Estrutura lateral (terminal), sob as superfícies em aço, fosfatizado com tratamento anticorrosivo, através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo:  **Estrutura metálica** com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, c/coluna central em chapa de aço SAE 1020 325 x 1,2 mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,2 mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20 x 45 x 1,5 mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm c/ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.  Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto Portante tipo chipboard cimentado 5,0 x 40 mm com alta resistência ao torque.  Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.  **Painel frontal** em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF, na cor a escolher, com espessura de 18mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor a escolher encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6 e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.  - Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou  Engenheiro de Segurança do Trabalho em original ou cópia autenticada em cartório; |  |  |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | * apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13966:2008 ou OCP acreditado pelo Inmetro - Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de móveis de escritório em original ou cópia autenticada em cartório; * apresentar Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença em original ou cópia autenticada em cartório. * apresentar Certificado de Cadeia Custódia – Referência FSC, Cerflor, ou outro que certifica a procedência da madeira de manejo florestal ou de reflorestamento em original ou cópia autenticada em cartório (observação: exigência reproduzida do edital Pregão Eletrônico para Registros de Preços 06/2021 – TCE/MT).   Obs.: o fornecedor deverá entregar e instalar os materiais nos locais determinados pelo Fiscal do contrato, conforme tabela do ANEXO I.  **Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.** |  |  |
| **16** | **00033715** | **MESA ILHA 1,20m X 1,20m - EXCLUSIVO ME/EPP**  Estação de trabalho com tampo em “L”, medindo 1200 x 1200 x 700mm em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF, com espessura de 25mm, densidade média de 600kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor a definir, por sistema de colagem HOT MELT, com espessura de, no mínimo, 2,5mm na mesma cor do tampo.  Na borda em contato com o usuário, o raio que define a concordância entre as superfícies superior e inferior não poderá ser menor que 2,5 mm. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis equidistantes 120 graus.  Parte inferior em anel de encaixe com ø76 mm e | **UNIDADE** | **TOTAL: 50** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | três organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos.  Estrutura lateral (terminal), sob as superfícies em aço, fosfatizado com tratamento anticorrosivo, através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo:  **Estrutura metálica** com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, c/coluna central em chapa de aço SAE 1020 325 x 1,2 mm estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,2 mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20 x 45 x 1,5 mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 495mm c/ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.  Estrutura fixada ao tampo através de parafuso rosca auto Portante tipo chipboard cimentado 5,0 x 40 mm com alta resistência ao torque.  Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6.  **Painel frontal** em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF, na cor a escolher, com espessura de 18mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor a escolher encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6 e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.  - Apresentar Laudo ou Relatório NR 17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho ou  Engenheiro de Segurança do Trabalho em original ou cópia autenticada em cartório; |  |  |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | * apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13966:2008 ou OCP acreditado pelo Inmetro - Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de móveis de escritório em original ou cópia autenticada em cartório; * apresentar Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença em original ou cópia autenticada em cartório. * apresentar Certificado de Cadeia Custódia – Referência FSC, Cerflor, ou outro que certifica a procedência da madeira de manejo florestal ou de reflorestamento em original ou cópia autenticada em cartório (observação: exigência reproduzida do edital Pregão Eletrônico para Registros de Preços 06/2021 – TCE/MT).   Obs.: o fornecedor deverá entregar e instalar os materiais nos locais determinados pelo Fiscal do contrato, conforme tabela do ANEXO I.  **Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação**. |  |  |
| **17** | **377383-3** | **DIVISÓRIA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO - COTA PRINCIPAL**  Divisória fixada entre conjunto mesas ilha, mesa protocolo e/ou estação de trabalho, até o piso, nas medidas a escolher de 1400mm e 1600mm(L) x 1000mm(A), confeccionada em chapa de MDF/MDP, fundidos e sem emendas, com espessura de 25mm, acabamento melamínico de baixa pressão, acabamento em ambas as faces, na cor a escolher, densidade a partir de 600kgf/m³, resistente à tração perpendicular e superficial, resistente à flexão estática;   * acabamento em fita de 2mm de espessura na mesma cor da chapa; * painel de vidro temperado com aplicação de película (1400mm e 1600x30mm, a escolher) imitando jateamento, com intervalo de 20mm, permitindo a visualização entre as mesas, com 6mm de espessura e cantos arredondados (tipo   moeda), afixado na parte superior da divisória, | **UNIDADE** | **TOTAL: 410** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | com medidas de 1400mm e 1600mm(L) x 300mm (A), a escolher, totalizando a divisória e o painel a medida de 1300mm, afixado de maneira segura por meio 4 a 6 pistões cromados e parafusos resistentes para madeira. O contato da madeira com o vidro deverá possuir borracha termoplástica antiderrapante;   * sistema de fixação através de suportes em alumínio anodizado ou sistema de fixação a critério do fabricante, desde que observados critérios estéticos de acabamento pré- estabelecidos, funcionalidade, ergonomia e durabilidade em possíveis remanejamentos; * deve possuir suportes para que a divisória permaneça sozinha em pé, confeccionados em aço, chapa 1,9mm e conformado em forma de parte de um semi-círculo, raio aproximado de 280mm (base medindo 350x100x50mm), com regulagens niveladoras de piso em polipropileno injetado. Deve acompanhar 1 passa cabos, na altura padrão da calha de eletrificação, com lógica para permitir conexão elétrica entre mesas; * o suporte que é fixado à base deverá passar por tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi em pó com polimerização em estufa, com peças aparentes na cor a escolher; * apresentar documentação ou laudo técnico que comprove que a madeira utilizada é originária de fontes de manejo sustentável, conforme certificação emitida pela ABNT NBR 13966:2008, ABNT NBR 14.020:2002 e   14.024.2004 – rotulagem ambiental;   * apresentar relatório de inspeção das instalações do setor de pintura da empresa informando os equipamentos utilizados no processo de pintura das peças metálicas, comprovando que o processo é feito com pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, emitido por órgãos competentes tais como o IPT, SENAI e/ou laboratórios credenciados pelo INMETRO, com cópia autenticada em cartório.   **Modelo referência**: |  |  |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | Obs.: o fornecedor deverá entregar e instalar os materiais nos locais determinados pelo Fiscal do contrato, conforme tabela do Anexo I.  **Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos**. |  |  |
| **18** | **377383-3** | **DIVISÓRIA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO - EXCLUSIVO ME/EPP**  Divisória fixada entre conjunto mesas ilha, mesa protocolo e/ou estação de trabalho, até o piso, nas medidas a escolher de 1400mm e 1600mm(L) x 1000mm(A), confeccionada em chapa de MDF/MDP, fundidos e sem emendas, com espessura de 25mm, acabamento melamínico de baixa pressão, acabamento em ambas as faces, na cor a escolher, densidade a partir de 600kgf/m³, resistente à tração perpendicular e superficial, resistente à flexão estática;   * acabamento em fita de 2mm de espessura na mesma cor da chapa; * painel de vidro temperado com aplicação de película (1400mm e 1600x30mm, a escolher) imitando jateamento, com intervalo de 20mm, permitindo a visualização entre as mesas, com 6mm de espessura e cantos arredondados (tipo moeda), afixado na parte superior da divisória, com medidas de 1400mm e 1600mm(L) x 300mm (A), a escolher, totalizando a divisória e o painel a medida de 1300mm, afixado de maneira segura por meio 4 a 6 pistões cromados e parafusos resistentes para madeira. O contato da madeira com o vidro deverá possuir borracha termoplástica antiderrapante; * sistema de fixação através de suportes em alumínio anodizado ou sistema de fixação a critério do fabricante, desde que observados critérios estéticos de acabamento pré- estabelecidos, funcionalidade, ergonomia e durabilidade em possíveis remanejamentos; * deve possuir suportes para que a divisória permaneça sozinha em pé, confeccionados em aço, chapa 1,9mm e conformado em forma de parte de um semi-círculo, raio aproximado de 280mm (base medindo 350x100x50mm), com regulagens niveladoras de piso em polipropileno injetado. Deve acompanhar 1 passa cabos, na altura padrão da calha de eletrificação, com lógica   para permitir conexão elétrica entre mesas; | **UNIDADE** | **TOTAL: 90** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | * o suporte que é fixado à base deverá passar por tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi em pó com polimerização em estufa, com peças aparentes na cor a escolher; * apresentar documentação ou laudo técnico que comprove que a madeira utilizada é originária de fontes de manejo sustentável, conforme certificação emitida pela ABNT NBR 13966:2008, ABNT NBR 14.020:2002 e   14.024.2004 – rotulagem ambiental;   * apresentar relatório de inspeção das instalações do setor de pintura da empresa informando os equipamentos utilizados no processo de pintura das peças metálicas, comprovando que o processo é feito com pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, emitido por órgãos competentes tais como o IPT, SENAI e/ou laboratórios credenciados pelo INMETRO, com cópia autenticada em cartório.   **Modelo referência**:    Obs.: o fornecedor deverá entregar e instalar os materiais nos locais determinados pelo Fiscal do contrato, conforme tabela do Anexo I.  **Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos**. |  |  |
| **19** | **252823-1** | **CADEIRA GIRATÓRIA (ESPALDAR ALTO) - COTA PRINCIPAL**   * Profundidade do assento: mínimo de 480 mm; * Largura do assento: mínimo 480 mm; * Largura do encosto: mínimo 430 mm; * Altura do encosto: mínimo 530 mm;   **- Assento**: Fabricado em resina termoplástica injetada com alta resistência mecânica com, no mínimo 11mm de espessura nervurada para reforço de resistência. Espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 55kg/m3, com alta resistência à propagação de rasgo, baixa fadiga e deformação, e espessura de, no mínimo, 50mm injetada diretamente sobre concha interna  de polipropileno e apoio lombar fixo, porém com | **UNIDADE** | **TOTAL: 760** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | pressão ajustável. Espuma anatômica;   * revestimento em COURINO (couro sintético) de alta densidade e durabilidade (NBR 8515:2020 e NBR 8516:2015); * regulagem de profundidade do assento com acionamento por botão, com deslocamento de, no mínimo, de 55mm e, no mínimo, 5 posições; * revestido em COURINO enrugado, na cor preta (couro sintético) de alta densidade e durabilidade (NBR 8515:2020 e NBR 8516:2015); * **Encosto**: a estrutura deverá ser feita em resina injetada termoplástica de alta resistência mecânica com curvatura lombar ergonomicamente acentuada; * revestimento deverá ser em tela mesch ou mesh, fabricada com fios de monofilamento com poliestaromero e poliéster, flexível, não sendo aceita tela rígida, na cor preta. Deverá possuir mecanismo de regulagem de altura e profundidade do encosto; * **Suporte do encosto:** deverá ser fabricado em alumínio polido injetado, com local para fixação da tela mesch, bem como do mecanismo de regulagem do apoio lombar; * **Apoio lombar:** O apoio lombar deverá possuir regulagem de altura de, no mínimo, 40mm e profundidade de, no mínimo, 40mm, através de catraca, permitindo o acionamento com o usuário assentado; * **Braços:** Fabricado com estrutura em ALUMINIO POLIDO INJETADO com excelente acabamento e resistente ao peso do braço e manipulação, regulável em, pelo menos, 100mm, e, no mínimo, 09 (nove) posições, com apoia braços em poliuretano TPU, com alma interna de ALUMÍNIO. Possui regulagem de giro lateral e ajuste de profundidade através de catraca; * **Mecanismo:** Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado na relação 2:1, fabricado em alumínio e aço estampado; * regulagem de, no mínimo, 5 posições, possuindo alavanca sob o assento para a regulagem de altura e inclinação do encosto; * sistema anti-impacto do encosto às costas do usuário e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinação com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico; * regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, |  |  |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | injetada em polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência a esforços de até 300N;   * **Base de apoio ao piso:** Base giratória em ALUMINIO POLIDO INJETADO (aranha), com   cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse, bem como local para engate do rodízio;   * **Rodízios:** de duplo giro, com, no mínimo, Ø 65mm, com duplo rolamento interno metálico com roletes, evitando a entrada de cabelo, linha, etc, que possam emperrar o funcionamento; * **Coluna de regulagem de altura da cadeira:** com pistão a gás, com no mínimo, 5 posições – DIN 4550 – através de bucha guia injetada. Acabamento feito em pintura eletrostática epóxi e tratamento antiferrugem;   - Certificado da ABNT conforme norma 13962 e laudo técnico de conformidade ergonômica em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho, bem como a NBR 8516:2003 (resistência ao rasgo) e NBR 8537:2003 (densidade).  **Marca/modelo referência**: Cadeira Marelli Profit 1602, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos**. |  |  |
| **20** | **252823-1** | **CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA (ESPALDAR ALTO) - EXCLUSIVO ME/EPP**   * Profundidade do assento: mínimo de 480 mm; * Largura do assento: mínimo 480 mm; * Largura do encosto: mínimo 430 mm; * Altura do encosto: mínimo 530 mm;   **- Assento**: Fabricado em resina termoplástica injetada com alta resistência mecânica com, no mínimo 11mm de espessura nervurada para reforço de resistência. Espuma injetada de poliuretano flexível de, no mínimo, 55kg/m3, com alta resistência à propagação de rasgo, baixa fadiga e deformação, e espessura de, no mínimo, 50mm injetada diretamente sobre concha interna  de polipropileno e apoio lombar fixo, porém com pressão ajustável. Espuma anatômica; | **UNIDADE** | **TOTAL: 40** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | * revestimento em COURINO (couro sintético) de alta densidade e durabilidade (NBR 8515:2020 e NBR 8516:2015); * regulagem de profundidade do assento com acionamento por botão, com deslocamento de, no mínimo, de 55mm e, no mínimo, 5 posições; * revestido em COURINO enrugado, na cor preta (couro sintético) de alta densidade e durabilidade (NBR 8515:2020 e NBR 8516:2015); * **Encosto**: a estrutura deverá ser feita em resina injetada termoplástica de alta resistência mecânica com curvatura lombar ergonomicamente acentuada; * revestimento deverá ser em tela mesch ou mesh, fabricada com fios de monofilamento com poliestaromero e poliéster, flexível, não sendo aceita tela rígida, na cor preta. Deverá possuir mecanismo de regulagem de altura e profundidade do encosto; * **Suporte do encosto:** deverá ser fabricado em alumínio polido injetado, com local para fixação da tela mesch, bem como do mecanismo de regulagem do apoio lombar; * **Apoio lombar:** O apoio lombar deverá possuir regulagem de altura de, no mínimo, 40mm e profundidade de, no mínimo, 40mm, através de catraca, permitindo o acionamento com o usuário assentado; * **Braços:** Fabricado com estrutura em ALUMINIO POLIDO INJETADO com excelente acabamento e resistente ao peso do braço e manipulação, regulável em, pelo menos, 100mm, e, no mínimo, 09 (nove) posições, com apoia braços em poliuretano TPU, com alma interna de ALUMÍNIO. Possui regulagem de giro lateral e ajuste de profundidade através de catraca; * **Mecanismo:** Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado na relação 2:1, fabricado em alumínio e aço estampado; * regulagem de, no mínimo, 5 posições, possuindo alavanca sob o assento para a regulagem de altura e inclinação do encosto; * sistema anti-impacto do encosto às costas do usuário e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinação com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico; * regulagem de pressão da mola do sistema de   reclinação com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, alavancas de |  |  |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência a esforços de até 300N;   * **Base de apoio ao piso:** Base giratória em ALUMINIO POLIDO INJETADO (aranha), com   cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse, bem como local para engate do rodízio;   * **Rodízios:** de duplo giro, com, no mínimo, Ø 65mm, com duplo rolamento interno metálico com roletes, evitando a entrada de cabelo, linha, etc, que possam emperrar o funcionamento; * **Coluna de regulagem de altura da cadeira:** com pistão a gás, com no mínimo, 5 posições – DIN 4550 – através de bucha guia injetada. Acabamento feito em pintura eletrostática epóxi e tratamento antiferrugem;   - Certificado da ABNT conforme norma 13962 e laudo técnico de conformidade ergonômica em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho, bem como a NBR 8516:2003 (resistência ao rasgo) e NBR 8537:2003 (densidade).  **Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos**. |  |  |
| **21** | **353464-2** | **SUPORTE DUPLO PARA MONITORES - COTA PRINCIPAL**   * suporte ergométrico e multiarticulado, com regulagem de altura sem uso de ferramentas; * braços fabricados em alumínio com perfeito acabamento; * tubo/torre onde corre os braços poderá ser feito em aço inoxidável ou alumínio, com ajuste suave e preciso da regulagem de altura, com amortecedor interno, possibilitando a regulagem por apenas um usuário; * a base do tubo de fixação poderá ser em aço carbono, nas cores preta, prata ou cromada; * o sistema de movimentação dos braços e do monitor dispensa o uso de chaves para sua manipulação; * inclinação com ajuste de, no mínimo, 15 graus, para cima e para baixo, cuja base de fixação   poderá ser em duralumínio ou aço carbono; | **UNIDADE** | **TOTAL: 660** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | * rotação da tela de até 360º (paisagem/retrato); * para utilização com dois monitores simultâneos de 17 a, no mínimo, 25 polegadas; * suporte para monitores com peso até, no mínimo, 9kg em cada braço; * fixado à mesa por sistema de morsa ou presilhas, com acabamento macio e resistente para não danificar a mesa; * apresenta suportes passa fio, organizador de cabos; * utiliza padrão VESA para afixação em monitores a partir de 75x75 e 100x100mm (HxV); * a base possui sistema de aderência à superfície da mesa, com possibilidade de utilização em mesas entre 20mm e, no mínimo, 50mm, devendo suportar carga mínima de 20kg sem pender; * acompanha manual de instruções e parafusos de fixação na base da coluna e base dos monitores, ou seja, pronto para a instalação e utilização.   **Marca/modelo referência**: ELG F160N, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **22** | **353464-2** | **SUPORTE DUPLO PARA MONITORES - EXCLUSIVO ME/EPP**   * suporte ergométrico e multiarticulado, com   regulagem de altura sem uso de ferramentas;   * braços fabricados em alumínio com perfeito acabamento; * tubo/torre onde corre os braços poderá ser feito em aço inoxidável ou alumínio, com ajuste suave e preciso da regulagem de altura, com amortecedor interno, possibilitando a regulagem por apenas um usuário; * a base do tubo de fixação poderá ser em aço carbono, nas cores preta, prata ou cromada; * o sistema de movimentação dos braços e do monitor dispensa o uso de chaves para sua manipulação; * inclinação com ajuste de, no mínimo, 15 graus, para cima e para baixo, cuja base de fixação poderá ser em duralumínio ou aço carbono; * rotação da tela de até 360º (paisagem/retrato); * para utilização com dois monitores simultâneos de 17 a, no mínimo, 25 polegadas; * suporte para monitores com peso até, no mínimo, 9kg em cada braço; | **UNIDADE** | **TOTAL: 140** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | * fixado à mesa por sistema de morsa ou presilhas, com acabamento macio e resistente para não danificar a mesa; * apresenta suportes passa fio, organizador de cabos; * utiliza padrão VESA para afixação em monitores a partir de 75x75 e 100x100mm (HxV); * a base possui sistema de aderência à superfície da mesa, com possibilidade de utilização em mesas entre 20mm e, no mínimo, 50mm, devendo suportar carga mínima de 20kg sem pender; * acompanha manual de instruções e parafusos de fixação na base da coluna e base dos monitores, ou seja, pronto para a instalação e utilização.   **Marca/modelo referência**: ELG F160N, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **23** | **369393-7** | **SUPORTE TRIPLO PARA MONITORES - COTA PRINCIPAL**   * suporte ergométrico e multiarticulado, com regulagem de altura sem uso de ferramentas; * braços fabricados em alumínio com perfeito acabamento; * tubo/torre onde corre os braços poderá ser feito em aço inoxidável ou alumínio, com ajuste suave e preciso da regulagem de altura, com amortecedor interno, possibilitando a regulagem por apenas um usuário; * a base do tubo de fixação poderá ser em aço carbono, nas cores preta, prata ou cromada; * o sistema de movimentação dos braços e do monitor deverá dispensar o uso de chaves para sua manipulação; * inclinação com ajuste de, no mínimo, 15 graus, para cima e para baixo, cuja base de fixação poderá ser em aço carbono; * rotação da tela de até 360º (paisagem/retrato); * para utilização com três monitores simultâneos de 13 a, no mínimo, 17 polegadas; * suporte para monitores com peso até, no mínimo, 8kg em cada braço; * fixado à mesa por sistema de morsa ou presilhas, com acabamento macio e resistente para não danificar a mesa; * apresenta suportes passa fio, organizador de cabos; | **UNIDADE** | **TOTAL: 240** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | * utiliza padrão VESA para afixação em monitores a partir de 75x75 e 100x100mm (HxV); * a base possui sistema de aderência à superfície da mesa, com possibilidade de utilização em mesas entre 20 e, no mínimo, 50mm, devendo suportar carga mínima de 20kg sem pender; * acompanha manual de instruções e parafusos de fixação na base da coluna e base dos monitores, ou seja, pronto para a instalação e utilização.   **Marca/modelo referência**: ELG T1236N, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **24** | **369393-7** | **SUPORTE TRIPLO PARA MONITORES - EXCLUSIVO ME/EPP**   * suporte ergométrico e multiarticulado, com regulagem de altura sem uso de ferramentas; * braços fabricados em alumínio com perfeito acabamento; * tubo/torre onde corre os braços poderá ser feito em aço inoxidável ou alumínio, com ajuste suave e preciso da regulagem de altura, com amortecedor interno, possibilitando a regulagem por apenas um usuário; * a base do tubo de fixação poderá ser em aço carbono, nas cores preta, prata ou cromada; * o sistema de movimentação dos braços e do monitor deverá dispensar o uso de chaves para sua manipulação; * inclinação com ajuste de, no mínimo, 15 graus, para cima e para baixo, cuja base de fixação poderá ser em aço carbono; * rotação da tela de até 360º (paisagem/retrato); * para utilização com três monitores simultâneos de 13 a, no mínimo, 17 polegadas; * suporte para monitores com peso até, no mínimo, 8kg em cada braço; * fixado à mesa por sistema de morsa ou presilhas, com acabamento macio e resistente para não danificar a mesa; * apresenta suportes passa fio, organizador de cabos; * utiliza padrão VESA para afixação em monitores a partir de 75x75 e 100x100mm (HxV); * a base possui sistema de aderência à superfície da mesa, com possibilidade de utilização em   mesas entre 20 e, no mínimo, 50mm, devendo | **UNIDADE** | **TOTAL: 60** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | suportar carga mínima de 20kg sem pender;  - acompanha manual de instruções e parafusos de fixação na base da coluna e base dos monitores, ou seja, pronto para a instalação e utilização.  **Marca/modelo referência**: ELG T1236N, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **25** | **0007157** | **APARELHO DE AUDIOCONFERÊNCIA PARA ATÉ 6 PESSOAS - COTA PRINCIPAL**   * equipamento de audioconferência; * cobertura de 360 graus, captando sons de qualquer ângulo; * bateria recarregável com, no mínimo, 15 (quinze) horas de utilização e carregamento em até 3 horas; * pareamento com até 02 equipamentos; * microfone omnidirecional e voz em HD; * equipamento portátil, atende até 06 pessoas; * potência de saída com pico de, no mínimo 10 Watts; conectividade USB 2.0; bluetooth 4.2, com alcance de, no mínimo, 30 metros; conexão com computador, laptop, smartphone e tablete; * deverá possuir, no mínimo, as seguintes certificações industriais: Bluetooth, Skype for Business, Cisco, Avaya, Mitel, Alcatel, Unify; * deverá possuir, no mínimo, as seguintes aprovações regulatórias: CE, FCC, IC, EAC, RRC, CCC, RCM, KCC, TELEC, IDA, ROHS, REACH, ETA, SIRIM, SDPPI, RCM, NTC;   **Marca/modelo referência**: JABRA Speak 710, e/ou outra marca/modelo equivalente.    **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. | **UNIDADE** | **TOTAL: 260** |
| **26** | **0007157** | **APARELHO DE AUDIOCONFERÊNCIA PARA ATÉ 6 PESSOAS - EXCLUSIVO ME/EPP**   * equipamento de audioconferência; * cobertura de 360 graus, captando sons de qualquer ângulo; * bateria recarregável com, no mínimo, 15 horas de utilização e carregamento em até 3 horas; * pareamento com até 02 equipamentos; | **UNIDADE** | **TOTAL: 40** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | * microfone omnidirecional e voz em HD; * equipamento portátil, atende até 06 pessoas; * potência de saída com pico de, no mínimo 10 Watts; conectividade USB 2.0; bluetooth 4.2, com alcance de, no mínimo, 30 metros; conexão com computador, laptop, smartphone e tablete; * deverá possuir, no mínimo, as seguintes certificações industriais: Bluetooth, Skype for Business, Cisco, Avaya, Mitel, Alcatel, Unify; * deverá possuir, no mínimo, as seguintes aprovações regulatórias: CE, FCC, IC, EAC, RRC, CCC, RCM, KCC, TELEC, IDA, ROHS, REACH, ETA, SIRIM, SDPPI, RCM, NTC;   **Marca/modelo referência**: JABRA Speak 710, e/ou outra marca/modelo equivalente.    **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **27** | **00058000** | **CAIXA DE SOM ATIVA PARA PA, 1000 W/RMS, COM CABO DE SINAL - COTA PRINCIPAL**   * alto-falante WOOFER de 10” (dez polegadas); * caixa ativa bi amplificada de 2 vias; * amplificador interno com potência integrada de, no mínimo, 700W/RMS contínuos; * potência de saída em HF (contínua) a partir de 100W/RMS e potência LF a partir de 600W/RMS;   - bivolt (100 a 240V);   * classe de amplificador D; * gabinete feito em ABS; * deve possuir conectores de entrada e saída XLR,   ¼” e RCA;   * deve conter misturador ou mixer onboard, com controle de volume INPUT para entrada de, no mínimo, 2 microfones; * ângulo de cobertura de 90 graus; * nível de saída (SPL) de, no mínimo, 129 dB; * driver (Tweter) entre 1,4” e 1,75”, emitindo as ondas médias e agudas concomitantemente.   **Marca/modelo referência**: YAMAHA DRX10, QSC/K10, ou outra marca/modelo equivalente. | **UNIDADE** | **TOTAL: 85** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | * A caixa de som deverá vir acompanhada com 1 cabo de sinal (tipo cabo de microfone) para ligação da mesa à caixa de som, com comprimento de 20 metros, e com 3 vias, fabricado em material PVC, de alta rotatividade/flexibilidade, com bitola mínima de 0.20mm² e bitola AWG a partir de 24 AWG; * deverá conter de um lado plug XLR macho e de outro plub XLR fêmea, fabricados em material resistente, podendo a parte externa ser de zinco ou zamac, com sistema de retenção de cabo, perfeito e resistente acabamento e sem rebarbas, capa plástica de alta resistência; * as partes metálicas internas deverão ser resistentes à torção e alta temperatura do ferro de solda.   **Modelo referência**: ANPHENOL e SANTO ÂNGELO.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **28** | **00058000** | **CAIXA DE SOM ATIVA PARA PA, 1000 W/RMS, COM CABO DE SINAL - EXCLUSIVO ME/EPP**   * alto falante WOOFER de 10” (dez polegadas); * caixa ativa bi amplificada de 2 vias; * amplificador interno com potência integrada de, no mínimo, 700W/RMS contínuos; * potência de saída em HF (contínua) a partir de 100W/RMS e potência LF a partir de 600W/RMS;   - bivolt (100 a 240V);   * classe de amplificador D; * gabinete feito em ABS; * deve possuir conectores de entrada e saída XLR,   ¼” e RCA;   * deve conter misturador ou mixer onboard, com controle de volume INPUT para entrada de, no mínimo, 2 microfones; * ângulo de cobertura de 90 graus; * nível de saída (SPL) de, no mínimo, 129 dB; * driver (Tweter) entre 1,4” e 1,75”, emitindo as | **UNIDADE** | **TOTAL: 15** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | ondas médias e agudas concomitantemente.  **Marca/modelo referência**: YAMAHA DRX10, QSC/K10, ou outra marca/modelo equivalente.     * A caixa de som deverá vir acompanhada com 1 cabo de sinal (tipo cabo de microfone) para ligação da mesa à caixa de som, com comprimento de 20 metros, e com 3 vias, fabricado em material PVC, de alta rotatividade/flexibilidade, com bitola mínima de 0.20mm² e bitola AWG a partir de 24 AWG; * deverá conter de um lado plug XLR macho e de outro plub XLR fêmea, fabricados em material resistente, podendo a parte externa ser de zinco ou zamac, com sistema de retenção de cabo, perfeito e resistente acabamento e sem rebarbas, capa plástica de alta resistência; * as partes metálicas internas deverão ser resistentes à torção e alta temperatura do ferro de solda.   **Modelo referência**: ANPHENOL e SANTO ÂNGELO.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **29** | **00018984** | **MICROFONE SEM FIO UHF DE MÃO (HANDHELD) COM RECEPTOR – COTA PRINCIPAL**  MICROFONE: 1 microfone com transmissor de mão em material resistente, controle de ganho de áudio, LEDs indicadores de Ligado, Mute e Carga de Bateria; Chave liga/desliga e mute; que pode ser utilizado com baterias recarregáveis de ion de litium (com até 16h de duração) da mesma marca do conjunto microfone/receptor; RECEPTOR: Operação em UHF; faixa de frequência de sinal RF acima de 1.700 MHz para som limpo sem qualquer interferência; acompanhado com 02 baterias recarregáveis e o respectivo carregador, podendo ser externo ou interno no receptor, todos da mesma marca; com  seleção automática de frequência (varredura | **UNIDADE** | **TOTAL: 90** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | automática ou sistema de gerenciamento automático de frequências) entre microfone e receptor; para utilização a partir de 08 sistemas compatíveis simultâneos; Antena dupla (True diversity), controlado por microprocessador; distância de uso de, no mínimo 60m; bivolt, display de informações em LCD com informação de carga de bateria do microfone; controle de squelch para eliminar interferência; bandeja para adaptação em Rack 19’; conectores de saída XLR E 1/4” - Certificado de homologação do produto na ANATEL.  Acompanha o produto um cabo de microfone de 2m de comprimento, com conectores XLR macho e fêmea das marcas Santo Ângelo, Anphenol ou Neutrik, para ligação receptor/mesa.  **Marca/modelo referência**: Sennheiser EW 165G3, EW 100-935, Shure GLXD24, ULXD24,  ou outra marca/modelo equivalente.    **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **30** | **00018984** | **MICROFONE SEM FIO UHF DE MÃO (HANDHELD) COM RECEPTOR - EXCLUSIVO ME/EPP**  MICROFONE: 1 microfone com transmissor de mão em material resistente, controle de ganho de áudio, LEDs indicadores de Ligado, Mute e Carga de Bateria; Chave liga/desliga e mute; que pode ser utilizado com baterias recarregáveis de ion de litium (com até 16h de duração) da mesma marca do conjunto microfone/receptor; RECEPTOR: Operação em UHF; faixa de frequência de sinal RF acima de 1.700 MHz para som limpo sem qualquer interferência; acompanhado com 02 baterias recarregáveis e o respectivo carregador, podendo ser externo ou interno no receptor, todos da mesma marca; com seleção automática de frequência (varredura automática ou sistema de gerenciamento automático de frequências) entre microfone e receptor; para utilização a partir de 08 sistemas compatíveis simultâneos; Antena dupla (True | **UNIDADE** | **TOTAL: 10** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | diversity), controlado por microprocessador; distância de uso de, no mínimo 60m; bivolt, display de informações em LCD com informação de carga de bateria do microfone; controle de squelch para eliminar interferência; bandeja para adaptação em Rack 19’; conectores de saída XLR E 1/4” - Certificado de homologação do produto na ANATEL.  Acompanha o produto um cabo de microfone de 2m de comprimento, com conectores XLR macho e fêmea das marcas Santo Ângelo, Anphenol ou Neutrik, para ligação receptor/mesa.  **Marca/modelo referência**: Sennheiser EW 165G3, EW 100-935, Shure GLXD24, ULXD24,  ou outra marca/modelo equivalente.    **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **31** | **416283-8** | **HEADSET SUPRA-AURICULAR COM FIO**  **- COTA PRINCIPAL**  Fone de ouvido supra-auricular com fio e acabamento premium;   * earpads modernos, acolchoados e confortáveis, controles integrados para redução de ruídos indesejados, haste regulável; * conexão USB; * cor preta ou cinza; * compatível com várias plataformas.   **Marca/modelo referência**: Multilaser PH 317, Bright 0354; ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. | **UNIDADE** | **TOTAL: 170** |
| **32** | **416283-8** | **HEADSET SUPRA-AURICULAR COM FIO**  **- EXCLUSIVO ME/EPP**  Fone de ouvido supra-auricular com fio e acabamento premium;   * earpads modernos, acolchoados e confortáveis, controles integrados para redução de ruídos indesejados, haste regulável; * conexão USB; * cor preta ou cinza; | **UNIDADE** | **TOTAL: 30** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | - compatível com várias plataformas.  **Marca/modelo referência**: Multilaser PH 317, Bright 0354; ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **33** | **380850-5** | **TELEFONE SEM FIO - COTA PRINCIPAL**  - tecnologia DECT 6.0 (1.9GHz) visor a partir de  1.4 com identificador de chamadas;   * teclados resistente e gabinete em plástico super resistente; * agenda telefônica para nomes e números; * localizador de monofone, viva voz integrado, volume para voz (a partir de 5 níveis) e ringue; * relógio com data e hora no visor com diferentes tipos de ringues; * display iluminado, teclado iluminado; * ajuste de flash variável e digital 100s e 110s garantidos e, opcionalmente, tempo de flash de até 300s; * voltagem 110 e/ou 220V, com pilhas recarregáveis; * compatível com o PABX MD110-Sony Ericson, na cor preta, homologado pela ANATEL e manual totalmente em português; * 2 conjuntos de bateria/pilha recarregável.   **Marca/modelo referência**: Motorola Gate 4500, Intelbras 6120, Panasonic KX-TGC350LBB, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. | **UNIDADE** | **TOTAL: 650** |
| **34** | **380850-5** | **TELEFONE SEM FIO - EXCLUSIVO ME/EPP**  - tecnologia DECT 6.0 (1.9GHz) visor a partir de  1.4 com identificador de chamadas;   * teclados resistente e gabinete em plástico super resistente; * agenda telefônica para nomes e números; * localizador de monofone, viva voz integrado, volume para voz (a partir de 5 níveis) e ringue; * relógio com data e hora no visor com diferentes tipos de ringues; * display iluminado, teclado iluminado; * ajuste de flash variável e digital 100s e 110s garantidos e, opcionalmente, tempo de flash de até 300s; * voltagem 110 e/ou 220V, com pilhas recarregáveis; | **UNIDADE** | **TOTAL: 150** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | * compatível com o PABX MD110-Sony Ericson, na cor preta, homologado pela ANATEL e manual totalmente em português; * 2 conjuntos de bateria/pilha recarregável.   **Marca/modelo referência**: Motorola Gate 4500, Intelbras 6120, Panasonic KX-TGC350LBB, ou outra marca/modelo equivalente.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **35** | **283490-1** | **TELEFONE COM HEADSET - COTA PRINCIPAL**  Fone para operador de telemarketing, compacto, com os seguintes recursos:   * telefone analógico, com conexão USB; * controle digital de volume de recepção, a partir de 5 níveis sonoros; * atendimento automático e desligamento manual; * sigilo de transmissão; * energia: alimentado pela própria linha, não necessita de fonte externa de alimentação; * campainha a partir de 2 melodias e 3 níveis sonoros; * rediscagem do último número (em linha pública ou PABX); * cor preta; * flash ajustável externa ou internamente para 100, 110 e 300ms; * acompanhado de headset com tubo de voz fixo conformável e ultraleve; * distância microfone-boca ajustável; * cabo com distância do headset-telefone mínima de 1 metro; * compatível com a Central de PABX marca NEC, modelo TOPAZ.   **Marca/modelo referência**: Unixtron, Felitron, ou outra marca/modelo equivalente.    **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. | **UNIDADE** | **TOTAL: 80** |
| **36** | **283490-1** | **TELEFONE COM HEADSET - EXCLUSIVO ME/EPP** | **UNIDADE** | **TOTAL: 20** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | Fone para operador de telemarketing, compacto, com os seguintes recursos:   * telefone analógico, com conexão USB; * controle digital de volume de recepção, a partir de 5 níveis sonoros; * atendimento automático e desligamento manual; * sigilo de transmissão; * energia: alimentado pela própria linha, não necessita fonte externa de alimentação; * campainha a partir de 2 melodias e 3 níveis sonoros; * rediscagem do último número (em linha pública ou PABX); * cor preta; * flash ajustável externa ou internamente para 100, 110 e 300ms; * acompanhado de headset com tubo de voz fixo conformável e ultraleve; * distância microfone-boca ajustável; * cabo com distância do headset-telefone mínima de 1 metro; * compatível com a Central de PABX marca NEC, modelo TOPAZ.   **Marca/modelo referência**: Unixtron, Felitron, ou outra marca/modelo equivalente.    **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |
| **37** | **12202-5** | **BOTIJÃO DE GÁS - VASILHAME – COTA PRINCIPAL**  Botijão de gás – GLP, material chapa de aço tipo gás propano-butano, capacidade do botijão 13kg, para uso em fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460;  - acompanha acessórios: registro, mangueira e 02 braçadeiras.  **Marca referência**: Copagaz, Liquigás, Ultragaz, outra marca equivalente ou de melhor qualidade.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. | **UNIDADE** | **TOTAL: 240** |
| **38** | **12202-5** | **BOTIJÃO DE GÁS - VASILHAME –** | **UNIDADE** | **TOTAL: 60** |

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **EXCLUSIVO ME/EPP**  Botijão de gás – GLP, material chapa de aço tipo gás propano-butano, capacidade do botijão 13kg, para uso em fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460;  - acompanha acessórios: registro, mangueira e 02 braçadeiras.  **Marca referência**: Copagaz, Liquigás, Ultragaz, outra marca equivalente ou de melhor qualidade.  **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**. |  |  |

1. **DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

De acordo com o art. 15, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 *“as compras, sempre que possível, deverão: (...) IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade”.*

A exigência de parcelamento está prevista também no art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993. Trata-se de assunto já sumulado pelo TCU (Súmula nº 247) e expresso na IN MPDG nº 5/2017 que, em seu art. 24, §1º, VIII e item 3.8 do Anexo III, ratifica a necessidade de justificar a existência ou não de parcelamento, ainda nos estudos técnicos preliminares.

O objetivo da norma, como visto nas legislações citadas, é o de ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto (execução, fornecimento), mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame, caracterizando restrição à competição (Acórdão 18/2019 do TCE/MT).

Entretanto, a obrigatoriedade do parcelamento ou adjudicação por itens não é absoluta, pois a divisão do objeto, em alguns casos, pode prejudicar a autonomia de escala e gerar outros custos, além de potencializar riscos e dificuldades na gestão de atas autônomas para atendimento da pretensão aquisição.

Sobre o assunto, o TCU já entendeu legítima a reunião de elementos de mesmas características quando a adjudicação de itens isolados onerar o trabalho da Administração Pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, conforme Acórdão 5.301/2013-TCU-2ª Câmara, Relator André Luís de Carvalho (peça 26, p. 5).

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

Assim sendo, para tal decisão (parcelamento ou não), a Equipe de Planejamento promoveu devida avaliação da divisibilidade, levando-se em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala e o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade (item 3.8, “b” do Anexo III da IN SEGES/MPDG n. 05, de 2017).

Para a pretensa aquisição ficou evidenciado a licitação por item isolado, de modo que os 38 materiais serão adjudicados por item, com o intuito de ampliar o acesso e a competividade; na contratação em questão se verifica a viabilidade econômica, nesse caso apresenta vantajosidade para a Administração.

# INDICADORES DE DESEMPENHO AQUISIÇÃO

A contratação de empresas para eventual aquisição parcelada de itens diversos, tais como os descritos no item 5, se faz necessária pois como já explanado, irá se adequar à realidade de cada uma das 79 Comarcas do Estado e do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Gerando, o que atende ao princípio da economicidade.

# RISCOS DA AQUISIÇÃO

Levando-se em conta a experiência do setor, *a priori*, não há riscos econômicos, pois a experiência adquirida ao longo da execução de inúmeros contratos anteriores dá conta de que o registro de preços para contratação de empresa para a contratação de empresas para eventual aquisição parcelada de itens diversos, tais como os descritos no item 5, é a melhor opção.

No entanto, importante mencionar que há possibilidade de riscos administrativos, quais sejam: licitação deserta e fracassada, atraso ou a não entrega do objeto por parte do fornecedor, pedido de reequilíbrio de preços e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

# INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBAÇÃO DO CONTRATO

A contratação está prevista no orçamento e, portanto, não depende de outros fatores para ser realizada.

Documento assinado digitalmente por: Eliane Marta Ghisi,WERMISON FERREIRA CÉSAR,REINALDO MARTINS TEIXEIRA

Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B5F52ED5

# VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A vigência será de 12 (doze) meses.

# OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem informações adicionais.

# CONCLUSÃO DO GESTOR

Com base no exposto acima, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

# EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **E-MAIL** | **RAMAL** | **UNIDADE** |
| Wermison Ferreira Cesar | [wermison.cesar@tjmt.jus.br](mailto:wermison.cesar@tjmt.jus.br) | 73766 | DMP |
| Reinaldo Martins Teixeira | [reinaldo.teixeira@tjmt.jus.br](mailto:reinaldo.teixeira@tjmt.jus.br) | 73808 | DMP |
| Eliane Marta Ghisi | [eliane.ghisi@tjmt.jus.br](mailto:eliane.ghisi@tjmt.jus.br) | 73788 | DMP |

Cuiabá, 07 de novembro de 2022.

# Reinaldo Martins Teixeira

Chefe de Divisão Patrimonial

# Eliane Marta Ghisi

Gestor Administrativo

# Wermison Ferreira Cesar

Diretor do Departamento de Material e Patrimônio